



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2019
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante Lula da Silva)

L I D O
Em 28/05/19
Admo
Secretaria Legislativa

IND 1567/2019

Sugere ao Poder Executivo a implantação de Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM, em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM, em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1567 / 2019
Folha Nº 04

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

SEM EFEITO

A presente indicação tem por objetivo expressar reivindicação de toda a população feminina do Distrito Federal, no que diz respeito à segurança das mulheres.

A violência é um fenômeno presente no cotidiano das mulheres brasileiras e superá-la envolve estratégias de prevenção que trabalhem as suas diferentes manifestações.

Vivemos com a sensação da crescente violência contra as mulheres. Não só mortes violentas, mas também violência doméstica, estupros, assédios, pornografia de vingança, entre outras. Essas formas de violência fazem parte do cotidiano da população feminina, e, nos últimos anos ganharam novos nomes e com isso mais espaço no debate público. No entanto, nos faltam condições de dizer, com segurança, quais desses fatores contribuem para a diminuição da violência.

Entendo que existe uma lacuna histórica na produção de dados capazes de mostrar as dimensões da violência contra as mulheres, suas características e produzir indicadores que permitam avaliar se as nossas leis estão sendo aplicadas de maneira eficaz. A ausência de serviços e investimentos afeta, diretamente, as respostas de prevenção à violência e proteção às mulheres, assim, não há um parâmetro sobre os custos sociais e econômicos da violência contra as mulheres.

Apesar de alguns avanços históricos em termos de legislação de proteção à mulher, em muitos lugares ainda enfrentamos desafios como a falta de equipamentos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



e equipes treinadas, o que dificulta o acesso de mulheres aos mecanismos básicos de denúncias e medidas protetivas.

Os serviços de proteção devem ser capazes de dar resposta a quem precisa. As mulheres estão morrendo com a medida protetiva dentro da bolsa. Esse trabalho tem que ser revisto.

Não há como não associar essa onda crescente de violência contra a mulher com a ideia de uma política que dá ênfase à família tradicional brasileira, onde tem a mulher como objeto subjugado, submisso, sem autonomia, de propriedade do homem e com uma cultura de tolerância e banalização da agressão à mulher.

Nesse sentido, percebo que uma delegacia especializada no atendimento à mulher é fundamental para acolhimento e proteção das vítimas e também para inibição de crimes. A finalidade de uma DEAM não é apenas punir os agressores, mas também amparar as vítimas, esclarecendo sobre seus direitos, estimulando as denúncias das agressões, executar as medidas protetivas exaradas pela justiça, além de realizar estudos para identificar o perfil dos ofensores e promover a execução da punição dos agressores.

Essas delegacias especializadas são um importante instrumento de combate à violência contra a mulher e como forma de repúdio à maneira como elas eram tratadas em delegacias comuns, que eram administradas, quase em sua totalidade, por homens que apresentavam dificuldade em reconhecer como crime a violência doméstica. A delegacia da mulher tem um ambiente mais acolhedor para a vítima, que é tratada com mais atenção e respeito.

No entanto, em Brasília existe apenas uma DEAM, localizada no Plano Piloto, deixando as demais regiões administrativas do Distrito Federal, onde também existem centenas de mulheres que precisam de proteção, desassistidas.

Dessa forma, considerando que a implantação desse serviço se inclui na área de competência do Governo do Distrito Federal, encaminho a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem-estar da população feminina do Distrito Federal, tornando Brasília uma cidade mais segura para as mulheres.

Sala das Sessões, em maio de 2019.

CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 1567 / 2019

Folha N° 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 30/05/2019 15:48

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1567 / 2019
Folha Nº 03